

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GUAXUPÉ-MG.

Lei Municipal nº 1736/2006

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

de 10 de outubro de 2022

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações;

Considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2022, conforme Ata nº 10/2022;

Resolve:

Art. 1º Alterar membros que compõem a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé, ficando assim constituída:

José Antônio Lofrano
Benedito Leite Ribeiro Neto
Adriana Carvalho dos Santos
Bruna Souza da Silva

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Guaxupé, 05 de outubro de 2022.



Evaristo Cordeiro Neto
Presidente CMDPI